



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade do Estado de Minas Gerais

Unidade de Carangola - Vice-Diretoria Acadêmica

Aprovação - UEMG/CARANGOLA/VICDIR - 2024

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2024.

Homologação das Chapas Inscritas - Edital 06/2024

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE PROFESSORES(AS) PARA A COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA O BIÊNIO 2024-2026, DA UNIDADE ACADÊMICA DE CARANGOLA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Eu, Sabrina Alves Boldrini Cabral, na qualidade de presidente da comissão eleitoral responsável pela organização e condução do processo eleitoral para a escolha de representantes docentes para o Colegiado do Curso de Serviço Social, venho por meio deste documento homologar as chapas inscritas para participar do referido pleito. Após cuidadosa análise das inscrições recebidas dentro do prazo estabelecido pelo edital 06/2024, seguidos os ritos referentes aos prazos para interposição de recursos e contrarrazões, certifico que a seguinte chapa foi devidamente inscrita e atende a todos os requisitos previamente estabelecidos:

Chapa única:

Cynthia Santos Ferrarez (titular) Professora do curso de Serviço Social

Diogo da Cruz Ferreira (suplente) Professor do curso de Serviço Social

Carangola, 07 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Alves Boldrini Cabral, Professora de Educação Superior**, em 07/08/2024, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geissy de Azevedo Mendes, Professora de Educação Superior**, em 08/08/2024, às 06:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis dos Santos Santiago Pereira, Professor de Educação Superior**, em 08/08/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94543431** e o código CRC **2B624400**.